

SADS • SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**RESOLUÇÃO Nº 93/19**

“Dispõe sobre a Manutenção de Inscrição de Entidades junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Barueri – CMAS.”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Barueri – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2478 de 18 de agosto de 2016 e considerando o disposto no artigo 23, da Resolução nº 57/15 – CMAS,

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar a Manutenção de Inscrição da Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes – CEPAC, no CMAS, a qual desenvolve os serviços e programas abaixo relacionados:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – “Semeando Futuro”;
Público Alvo: crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – “Profissionalizante”;
Público Alvo: adolescentes de 15 a 17 anos.

Programa – “Aprendiz Cidadão”;
Público Alvo: adolescentes de 14 a 24 anos.

Serviço de Acolhimento Institucional “Casa Glorinha”;
Público Alvo: crianças e adolescentes de 0 a 17 anos.

Serviço de Residência Inclusiva;
Público Alvo: jovens e adultos de 18 a 59 anos com deficiência.

Artigo 2º – A Manutenção da inscrição será válida até 30 (trinta) de abril de 2020, desde que mantido o cumprimento dos requisitos legais da Resolução n.º 57/15 – CMAS.

Artigo 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

BARUERI, 23 DE MAIO DE 2019.
VALÉRIA FUGII CONCEIÇÃO RODRIGUES DE BARROS
PRESIDENTE DO CMAS

RESOLUÇÃO Nº 147/19

“Dispõe sobre a divulgação do Resultado Final da Seleção de Projetos do Edital de Chamamento Público n.º 01/19 – CMDCA e convocação para entrega de documentos”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.976 de 12 de agosto de 2010, e conforme decisão do Plenário em Reunião Ordinária, ocorrida aos 23 de maio de 2019, RESOLVE:

Artigo 1º – Homologar o Resultado Final do Chamamento Público n.º 01/19–CMDCA, tendo em vista a conclusão dos trabalhos por meio da Comissão de Seleção, nomeada pela Resolução n.º 145/19, para a escolha de Organizações da Sociedade Civil com interesse em firmar parceria para o desenvolvimento de projetos voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes do município de Barueri.

RESULTADO FINAL

ORGANIZAÇÃO	PROJETO	DIRETRIZ	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Associação PROJOV Programa Rotário para Jovens	“Acelerando a empregabilidade e transformando mentes inovadoras”	Enfrentamento à Exploração do Trabalho Infantil e Integração ao Mundo do Trabalho	32	1º
Associação Para Proteção de Crianças e Adolescentes CEPAC	#EUSOUPROTA–GONISTA Autor da minha história e atuando na minha comunidade	Garantia de Direitos	22	2º
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barueri – APAE	“Acolher”	Garantia de Direitos	19	3º
Associação Vila Ilhéus	“Adolescente gerando vida”	Garantia de Direitos	17	4º
Associação Viva Feliz	Brincando e Aprendendo	Primeira Infância	15	5º

Artigo 2º – Convocar as Organizações da Sociedade Civil selecionadas, e acima descritas, para apresentação dos documentos elencados no item 15 do Edital n.º 01/19–CMDCA, necessários à formalização da parceria através do Termo de Fomento, nos dias 27/05/19 e 28/05/2019, impreterivelmente, na Coordenadoria Técnica de Gestão do SUAS, localizada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, das 8 às 11:30 e das 13 às 16:30 horas.

Artigo 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BARUERI, 23 DE MAIO DE 2019.
MARIANA DE OLIVEIRA LEITE
PRESIDENTE DO CMDCA

SS • SECRETARIA DE SAÚDE**COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Em atendimento ao disposto no artigo 42 incisos I e II da Portaria CVS 01 de 09/01/2019 e artigos 9º e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna público

Notificamos o estabelecimento Clínica Odontológica Raquel Soares Ltda. (Processo 378/2018), na pessoa do seu Responsável Técnico e/ou Legal, que a solicitação de prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias foi deferida por esta Coordenadoria para providências referente à Notificação 192/2019, a partir de 05 (cinco) dias após esta publicação.

A Coordenadoria de Vigilância em Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Barueri/SP, no uso de suas atribuições legais, considerando a Decisão em 1ª Instância do Processo Administrativo Sanitário n.º 452/2018, referente ao Auto de Infração n.º 3113/2018, a desistência da interposição de recurso referente ao Auto de Imposição de Penalidade n.º 4391/2019 e o cumprimento das penas

impostas dá-se por concluso o processo administrativo supracitado, instaurado em face da empresa/estabelecimento Daniella Luque Carreiro Freitas

CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – DEFERIDA

Processo: 110/2002 – ANTONIO RODRIGUES SOBRINHO BARUERI – ME
Processo: 788/2016 – DAVID SILVEIRA PINHEIRO 25345411883 (DAVID BAR)
Processo: 111/2017 – ESCAPE HOME DIVERSÃO E ENTRETENIMENTO LTDA – ME
Processo: 894/2017 – TEX COURIER S/A
Processo: 416/2017 – TO NATURAL SUCOS E LANCHES LTDA – ME

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO – DEFERIDA

Processo: 752/2015 (APF 278/2019) – DROGARIA SÃO

PAULO S.A.

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL – DEFERIDA

Processo: 328/2008 (APM 291/2019) – C & A MODAS LTDA
Responsável Legal: THIAGO RODRIGO BRAGA DA COSTA
Processo: 901/2012 (APF 070/2019) – TRANSPORTA–DORA BOMPREGO LTDA
Responsável Legal: DAVI PONCIANO ARAÚJO LIMA

SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA

Processo: 233/2010 (APF 722/2018) – R.A. DROGARIA E PERFUMARIA LTDA
Responsável Técnico: AURIELE ANTONIO DE OLIVEIRA
Processo: 211/2011 (APA 324/2019) – RGB RESTAURANTES LTDA
Responsável Técnico: CHAYANY DOS SANTOS SILVINO

SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA – DEFERIDA

Processo: 338/2003 (APF 275/2019) – M. F. EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EPP (NEUROVIRTUAL)
Responsável Técnico Substituto: MARCONES GOMES COSTA

SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA

Processo: 233/2010 (APF 721/2018) – R.A. DROGARIA E PERFUMARIA LTDA
Responsável Técnico: WILLIAM MESSIAS DOS SANTOS
Processo: 211/2011 (APA 323/2019) – RGB RESTAURANTES LTDA
Responsável Técnico: ELAINE CRISTINA MAIA FERREIRA

SOLICITAÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO DE LIVRO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL – DEFERIDA

Processo: 862/2017 – VITAL HOSPITALAR LTDA.

PORTARIA Nº 033, DE 24 DE MAIO DE 2019.

DR. DIONISIO ALVAREZ MATEOS FILHO, Secretário Interino de Saúde, no uso de suas atribuições legais, consoante Portaria nº 67, de 07 de fevereiro de 2019, Considerando a determinação dos artigos 92, 96 e § 3º do artigo 96, da Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998, RESOLVE:

I – Nomear os servidores abaixo para a composição das equipes da Vigilância Sanitária:

FUNCIONÁRIO	CPF	N.º CREDENCIAL
Sthiven Xavier dos Santos	276.055.698–07	06
Daniel Aspis	062.949.518–10	15
Rosana Perri Andrade Ambrogini	145.048.858–75	16
Wagner Paskevicius	053.373.688–93	17
Erica Guludjian	250.965.218–42	35
Aparecida de Casia Dinis Bou	084.426.618–32	39
Eric Grassi Gonçalves	287.513768–90	47
Luciana de Lima Bartolo	214.664.788–45	48
Paulo Rui Fanchi Vasconcelos	454.366.578–34	56
Cristiane Silva de Abreu	025.435.266–92	60
Suely Regina Vieira	033.601.048–62	63
Paula da Cunha Duarte	326.481.398–00	67
Rafael Adão Buozo	084.066.628–40	68
Victor Lopes da Silva	055.371.316–76	71
Talita de Lisboa Salaviaw	317.056.338–62	75
Silvia Helena Gallego	045.543.578–21	77
Maria Aparecida Marques	104.945.668–84	78
Carlos Henrique Bastos Gatt	314.843.238–07	82
Fabiana Aparecida Ferreira Alves	290.574.708–02	84
Camila de Sousa Almeida	215.773.268–30	86
Juliana Yukari Takahashi Onishi	030.990.629–60	87
Meiridiane Santos Carneiro da Silva	333.797.058–37	88
Luciana Luz Faria	295.646.738–79	89
Silvia Helena Vieira Romano Navarro	065.316.548–05	91
Silvana Martins Cirino de Souza	096.712.618–50	97
Michelle de Oliveira Viera	302.467.438–16	98
Marcia Fernandes	044.488.308–88	100
Tania Mayumi Koyama Honda	064.014.078–59	101
Sueli Rodrigues dos Santos	041.471.158–02	105
Rosilda Aparecida Gonçalves dos Santos	253.746.508–31	106
Rejiane Rosa Santana Camacho	286.865.158–51	108
Vanessa Tribuzzi Ruoco	311.819.788–90	109
Jacqueline Floisa Santos Oliveira	045.390.296–06	112
Priscila Silva Almeida	298.239.808–70	113
Jonathan Macedo Santos	074.181.746–24	115
Ana Maria Haponczyk Ferreira	008.088.338–98	116
Marta Chaves Pereira de Lima	295.004.578–22	122
Vanderlei Aparecido Arruda	096.388.878–18	123
Carla Tolaini	320.672.158–09	130
Andrea Oliveira Queiroz	252.072.178–28	139
Aline Macena Amaral	393.658.828–77	140
Elza Maria Pereira Bento	056.744.108–36	141
Beatriz Pormann Domingues Vieira	417.035.008–14	142
Ricardo Alexandre da Silva	256.160.538–80	143

II – Fica revogada a Portaria Nº 031, de 08 de maio de 2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI, 24 DE MAIO DE 2019.

DR. DIONISIO ALVAREZ MATEOS FILHO
SECRETÁRIO INTERINO DE SAÚDE

MANDADO DE INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE RESPOSTA PRELIMINAR

Ao Servidor Sr. Manoel de Castro Ferreira.
Cargo/Função: Motorista – Matrícula Funcional n.º 802531.

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Barueri, nos termos do artigo 159, da Lei Complementar n.º 277, de 07 de outubro de 2011, intima Vossa Senhoria a, querendo, oferecer resposta preliminar acerca das faltas injustificadas, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação desta. A resposta preliminar deverá, impreterivelmente, ser protocolizada na sede da Secretaria de Saúde, sito à Rua Professor da Matta e Luz n.º 262, Bairro – Centro, Barueri/SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 17h. Outrossim, cópias do Relatório e documentos que o acompanham, estão disponíveis na Coordenadoria de Administração da Secretaria de Saúde, localizado na Rua Professor da Matta e Luz n.º 262, Bairro – Centro, Barueri/SP.

BARUERI, 10 DE MAIO DE 2019.
DR. DIONÍSIO ALVAREZ MATEOS FILHO – SECRETÁRIO MUNICIPAL